



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

L.P N.º 08/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo a IN N.º 3/2002, capítulo I, IN N.º 04/2020/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR, art. 11, III, § 1º e Lei N.º 12.651/2012, arts. 26 a 28 concede a presente LICENÇA PRÉVIA referente ao Processo SEI 18201.009541/2024.88, Parecer N.º 1012/2024, registrada na FEMARH sob código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
CPF/CNPJ: 566.268.602-59
ENDEREÇO: VICINAL 06, S/N- ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS

ÁREA
AUTORIZADA: 441,9251HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA TRÊS CORAÇÕES
ENDEREÇO: VICINAL 03, KM 3, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO CAROEBE/RR

VALIDADE: 14/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>